



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**Lei n.º 2.396, de 08 de Outubro de 2.014.**

**Altera a Lei Municipal nº 2.358, de 09 de Dezembro de 2.013.**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º:** Fica suprimido o parágrafo primeiro do Art. 1º, da Lei 2.358, de 09 de Dezembro de 2013.

**Art. 2.º:** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 08 de Outubro de 2.014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO  
Prefeito Municipal